

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.751/2023**

Indefere a solicitação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional do Espírito Santo - CEFETRIES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.143/2023 (Processo E-docs nº. 2022-DJ7P3/CEE-ES nº. 371/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional do Espírito Santo - CEFETRIES, situado na Avenida Luciano das Neves, nº. 1.012, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. – Centro de Formação Técnica Ltda.-EPP, CNPJ nº. 05.495.896/0001-40.

Vitória, ES, 22 de maio de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo